

Prefeitura Municipal de Dorcas do Turvo, 30 de março de 1966
~~FABIO MARATTA~~ Antonio Abrentes
FABIO MARATTA - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 266.

AUTORIZA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TELEVISÃO:

A câmara municipal de Dorcas do Turvo de-
creta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal de Dorcas do Turvo autorizada a executar e manter os ser-
viços de estação retransmissora de televisão com
continuidade e com tempo indeterminado den-
tro das normas preconizadas pelo Conselho Na-
cional de Telecomunicações.

Artigo 2º Revogam-se as disposições
em contrário, entrando esta lei em vigor a
partir de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades
a quem o conhecimento e execução desta
lei pertencer que a cumpram e a façam
cumprir tão inteiramente como nela se
contém. Prefeitura Municipal de Dorcas do Turvo
30 de março de 1966 ~~FABIO MARATTA~~

Antonio Abrentes Secretário de Prefeitura.
FABIO MARATTA - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 267

SUBVENCIONA CAIXA ESCOLAR

A câmara municipal de Dorcas do Turvo
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o poder executivo auto-
rizado a subvencionar com a importância
de R\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros).

Alvares

independentemente de dote a caixa escolar do Grupo Escolar "São Sebastião" de Dões do Turvo.

Artigo 2.º As despesas constantes da execução do artigo 1.º correrão por conta de recursos próprios municipais.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário existentes nesta lei em vigor no facto de sua publicação.

Manda publicar e todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir inteiramente como nela se contém. Prefeitura Municipal de Dões do Turvo, 30 de março de 1966.

~~Antônio Alvares~~
FRAÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Alvares
Secretário da Prefeitura

LEI Nº 268.

FIXA O VENCIMENTO DO FUNCIONALISMO PARA O EXERCÍCIO DE 1967.

A Câmara Municipal de Dões do Turvo decreta e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º Fixa o vencimento do funcionalismo fixado na seguinte tabela:

Artilheiro	123600 cruzeiros
Assistente de secretaria	36180 cruzeiros
Chefe do Serviço de fazenda	74400 cruzeiros
Artilheiro de rendas	60900 cruzeiros
Encarregado do Serviço de Eletricidade	60900 cruzeiros
Encarregado da Usina Elétrica	33600 cruzeiros
Chefe do Serviço de Obras	57000 cruzeiros
Motorista	60900 cruzeiros